



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



**INDICAÇÃO 034/2026**  
De 12 de maio de 2026

14  
05  
2026

**DESPACHO**  
**ENCAMINHA-SE**

*Marlon Gabriel Oloko*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP  
PRESIDENTE

Marlon Gabriel Oloko  
Presidente da Câmara  
Municipal de Dumont/SP

SUGERE EXECUTIDO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBITIVAS CONTRA QUEIMADAS E DESCARTE IRREGULAR DE LIXO.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a confecção e instalação de placas com as frases "Proibido atear fogo" e "Proibido o descarte de resíduos sólidos" em áreas públicas e pontos críticos onde essas infrações ocorrem com frequência.

Esta medida visa combater crimes ambientais, prevenir riscos de incêndios em períodos de seca e evitar a proliferação de doenças e pragas urbanas causadas pelo acúmulo de lixo, zelando pela saúde pública e limpeza da cidade. Diante do exposto, reforço a presente indicação, solicitando especial atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de maio de 2026.

**DÉCIO FERNANDES**

=Vereador= (PP)